



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016006/1 – CGM/SEMAD

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 -SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Processo Administrativo: nº 003/2016 – SEMAD

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 003/2016 – SEMAD

Ordenadora de Despesa: Ana Rita Lopes de Macêdo

Pregoeiro: Roberto César Lavor dos Santos

Objeto: Aquisição de Combustível

Empr. Vencedoras: E. C. Aguiar/EPP -**VL.R\$:**64.980,00-**VIGÊNCIA:** 03/05/2016 a 31/12/2016

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 003/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 em todas as fases, estando devidamente arquivada em uma pasta na própria Secretaria.

Na fase interna constata-se:

- a) Solicitação de abertura do processo licitatório;
- b) Autuação;
- c) Pesquisa de preço;
- d) Projeto Básico;
- e) Reserva Orçamentária;
- f) Autorização;
- g) Parecer Jurídico;
- h) Portaria nº 001/2015-SEMDE designando pregoeiro e auxiliares;
- i) Edital e anexos.

Na fase externa constata-se:

- a) Aviso de licitação publicada no mural da Secretaria e na imprensa oficial;
- b) Ata da sessão pública de abertura do certame em 28/04/2016 que narra os fatos ocorridos no certame;
- c) Aviso de resultado da licitação no mural da Secretaria;
- d) Termo de Adjudicação e Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração.

Obs. O processo licitatório foi Adjudicação e Homologado em um único Termo contrariando o art. 9º, V e IX do anexo do Decreto Lei 3555/2000 e art. 7º § 1º, VI da Lei 6474/2002, conforme apontado em diligência nº 2016006-CGM/SEMAD.

DO CONTRATO: Foi firmado o Contrato nº 004/2016 - SEMAD – com o vencedor **E. C. Aguiar/ME**, no valor global de **R\$ 64.980,00**, vigência: de **03/05/2016** até **31/12/2016**, Fiscal do Contrato **Edenil Miranda Salgado e Pedro Gilson Valério de Oliveira**. Consta a Publicação do Extrato de Contrato no quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração em 09/05/2016 e na Imprensa Oficial em 18/05/2016.

DO PARECER: No processo em análise constatou-se que o mesmo encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna e externa, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, porém com a ressalva apontada na Análise do Processo acima relacionada.

Santarém (PA), 03 de junho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD